



ATA DE JÚRI

Helga Coelho
Sandra Dias
2
7

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniu o júri do procedimento designado pelo Município no âmbito do procedimento lançado por Edital denominado "1ª OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1º DIREITO / PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR), INVESTIMENTO RE-C02-i01 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – AVISO DE PUBLICITAÇÃO 2ª REPUBLICAÇÃO N.º 01/CO2- i01/2021 – COMPONENTE 02 – HABITAÇÃO", composto por: Dra. Helga Coelho, na qualidade de Presidente; Dra. Sandra Dias, na qualidade de 1.º Vogal; Dr. Nuno Oliveira, na qualidade de 2.º Vogal; Eng. Paulo Costa, na qualidade de 3.º Vogal, e, Arq. Rui Sousa, na qualidade de 4.º Vogal, para efeitos de análise das candidaturas apresentadas, aferindo do cumprimento dos requisitos gerais estabelecidos no Programa/Caderno de Encargos, do respetivo Edital. Foram apresentadas, 5 (cinco) propostas, através do balcão único de atendimento do Município de Barcelos, tal como estabelecido pelo Município e publicitado nos canais de uso corrente, dentro do prazo concedido para o efeito, o qual terminou no dia 26 de fevereiro de 2024. Verificando-se o cumprimento dos requisitos referentes ao modo e prazo para apresentação das candidaturas, procedeu-se à abertura das mesmas.

Não foram apresentadas propostas para a Parte A - fogos habitacionais já edificados.

Para a Parte B - fogos habitacionais, em construção ou a construir, foram apresentadas 5 propostas.

Procede-se de seguida a identificação das propostas, ordenadas de acordo com o ID de atendimento, de entrada no balcão único do Município de Barcelos.



ID de atendimento/ N.º de Proposta	Candidato	Localização do Imóvel Rua/Freguesia	N.º de frações e tipologias
131236 Proposta 1	Eventos e Turismo – Herdade dos Corais, Lda.	Rua da Igreja Midões	52 fogos 12 T1 38 T2 2 T3
131271 Proposta 2	Construções F. M. Magalhães, Lda.	Avenida Central Tamel S. Veríssimo	24 fogos 4 T1 10 T2 10 T3
131272 Proposta 3	Construções F. M. Magalhães, Lda.	Avenida Central Tamel S. Veríssimo	32 fogos 5 T1 13 T2 14 T3
131279 Proposta 4	Rui Pinheiro & Pinheiro, Lda. Proveitos e Oportunidades – Unipessoal, Lda.	Travessa do Cávado Tamel S. Veríssimo	80 fogos 20 T1 40 T2 20 T3
131300 Proposta 5	Barcelider, S.A.	Urbanização do Souto Arcozelo	44 fogos 24 T1 20 T2

Para melhor sistematização da presente Ata, determinou o Júri do Procedimento que as candidaturas serão identificadas por referência ao número de proposta atribuído, sempre que possível.

Da análise efetuada verifica-se que todas as candidaturas apresentadas entraram dentro do prazo concedido para o efeito.



Helg. Louk
S. Louk



CF

O Júri do Procedimento procedeu à análise dos documentos que compõem cada uma das candidaturas, tendo sido detetadas deficiências na apresentação de algumas candidaturas.

Nos termos do Programa/Caderno de Encargos, ponto V) da Parte B, «o Júri do Procedimento pode solicitar aos candidatos quaisquer esclarecimentos, informações ou documentos, tendo em vista garantir uma análise completa da candidatura apresentada. A não apresentação pelo candidato, no prazo de 10 dias úteis, dos esclarecimentos, informações ou documentos solicitados, determina a análise da proposta apenas com os elementos disponíveis».

Efetuada a análise das candidaturas e, conforme já referido, verificando-se que foram detetadas insuficiências ao nível da completa e integral instrução das candidaturas nos termos previstos no Programa/Caderno de Encargos, determinou o Júri do Procedimento, face à faculdade concedida pelo Programa/Caderno de Encargos, ser de solicitar a todos os candidatos os esclarecimentos, informações ou documentos necessários à cabal avaliação das propostas apresentadas, em condições de absoluta igualdade procedimental.

Posto isto, procede o Júri do Procedimento à indicação dos concretos esclarecimentos, informações ou documentos a solicitar a cada um dos candidatos:

N.º de Proposta	Esclarecimentos
2	<p>Efetuada a análise da candidatura apresentada solicita-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Detetou-se que a identificação dos blocos que consta na planta de implantação (Bloco A01 e B01) difere da identificação que consta no quadro de proposta (Bloco C01); - Quanto ao fogo T2, sito no R/C, de ambos os blocos, a área privativa coberta (98m²) é superior a área bruta máxima da habitação (95m²), sendo que nos restantes fogos isso não se verifica. <p>Solicita-se, ainda, que seja apresentada a caderneta predial urbana e rústica, dos respetivos prédios.</p>



Helga Costa
Santana
2
[Signature]

<p>3</p>	<p>Efetuada a análise da candidatura apresentada solicita-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O preço total de venda proposto e a área bruta privativa que consta do anexo 1- apresentação de proposta difere do que consta na memória descritiva e justificativa; - Quanto ao fogo T2, sito no R/C, de ambos os blocos, a área privativa coberta (98m²) é superior a área bruta máxima da habitação (95m²), sendo que nos restantes fogos isso não se verifica. <p>Solicita-se, ainda, que seja apresentada a caderneta predial urbana, do respetivo prédio.</p>
<p>4</p>	<p>Efetuada a análise da candidatura apresentada solicita-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Indicação expressa do prazo em meses; - O número de fogos por tipologia (quantidade expressa no Anexo 1- apresentação de proposta diferente da quantidade expressa no quadro sinóptico); <p>Quanto ao certificado energético, nada é mencionado. Solicita-se que se esclareça este ponto, atendendo ao requisito expresso no ponto I da parte B do Programa/Caderno de Encargos (20% mais exigente que os requisitos NZEB).</p>
<p>5</p>	<p>Efetuada a análise da candidatura apresentada solicita-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quanto à área por tipologia de cada fogo habitacional. <p>Quanto à certificação energética, é mencionado que será de classe A. No entanto, solicita-se que se esclareça este ponto, atendendo ao requisito</p>



	expresso no ponto I da parte B do Programa/Caderno de Encargos (20% mais exigente que os requisitos NZEB).
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Santos
27
E
G

Para a prestação dos esclarecimentos, informações e/ou documentos solicitados nos termos da presente Ata, determinou o Júri do Procedimento conceder a todos os candidatos um prazo de 10 dias úteis, conforme estipulado no Programa/Caderno de encargos da Oferta Pública de aquisição, a contar da data do envio do email com a presente ata anexa.

Determinou ainda o Júri do Procedimento que os esclarecimentos, informações e/ou documentos solicitados devem ser remetidos para o endereço eletrónico dpm@cm-barcelos.pt com a indicação expressa do número de processo atribuído a cada candidatura.

A presente Ata deve ser publicitada nos sítios eletrónicos do Município e, ainda, deve ser comunicada a todos os candidatos através do endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, formada por 6 (seis) páginas, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.

Barcelos, vinte e oito de fevereiro de 2024.

Presidente do Júri do Procedimento

Helga Coelho

(Dra. Helga Coelho)



1.^a Vogal

Sandra Dias

(Dra. Sandra Dias)

2.^o Vogal

Nuno Miguel Pinho Oliveira

(Dr. Nuno Oliveira)

3.^o Vogal

Paulo Costa

(Eng. Paulo Costa)

4.^o Vogal

Rui Sousa

(Arq. Rui Sousa)